

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)
ADMISSÃO POR TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA
EDITAL Nº 2 – 1ª TF/2017, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

A Universidade de Brasília (UnB) torna pública a **retificação** dos subitens **1.4**, “**a**”, **4.1.1.1** e **4.1.1.2** do Edital nº 1 – 1ª TF/2017, de 27 de outubro de 2016, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

[...]

1.4 [...]

a) primeira etapa, de caráter eliminatório e classificatório, selecionará candidatos de acordo com a opção de *campus/turno/curso* segundo o seu desempenho no Enem de **2011, 2012, 2013, 2014 ou 2015**;

[...]

4.1.1.1 A primeira etapa, de caráter eliminatório e classificatório, selecionará candidatos de acordo com a opção de *campus*, de curso e de turno segundo o seu desempenho no Enem de **2011, 2012, 2013, 2014 ou 2015**.

4.1.1.2 A nota final na primeira etapa será obtida pela média aritmética ponderada das notas dos candidatos nas provas realizadas no Enem de **2011, 2012, 2013, 2014 ou 2015**, obedecendo à nota padronizada utilizada pelo Enem, na escala de 0,00 a 1.000,00 pontos, e ao grupo no qual o curso está classificado, segundo as fórmulas $NFPE = (R + 2MT + 4LC + 4CH + 2CN) / 13$, para o Grupo I, e $NFPE = (R + 4MT + 2LC + 2CH + 4CN) / 13$, para o Grupo II, conforme os quadros a seguir.

[...]

NILCE SANTOS DE MELO
Decana de Ensino de Graduação